



## Atos Oficiais

### Decretos

DECRETO N.º 023/2022

**“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e determina outras providências”.**

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, e ainda,

**CONSIDERANDO** que o carnaval é uma festa genuinamente popular, quando a criatividade e as manifestações culturais de nossa gente, democraticamente, tomam conta das ruas e praças públicas;

**CONSIDERANDO** que o carnaval é uma das poucas, senão verdadeiramente a única, forma que considerável parcela da população conta para o seu entretenimento a cada ano;

**CONSIDERANDO**, assim, que os dias de divertimentos carnavalescos já constituem, hoje, uma arraigada tradição de nosso povo, forte elemento de aculturação popular;

### DECRETO:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, segunda-feira e terça-feira de CARNAVAL, retornando as atividades no dia 02 de Março de 2022, “quarta- feira de cinzas”, com início às 12h00.

**§ 1º** O disposto neste artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza não admitem paralisação ou interrupção por serem considerados essenciais e de relevante importância, continuando com suas atividades normais, os Serviços de Limpeza Pública, Polícia Municipal, Cemitério, Transporte Sanitário, Farmácia Municipal, Emergência, Centro de Apoio e Triagem - COVID19 e o Pronto Socorro. Municipal.

**§ 2º** Havendo necessidade, as chefias poderão convocar os servidores para que compareçam às suas unidades



de trabalho para desempenhar funções julgadas essenciais.

**Art. 2º** As Autarquias poderão utilizar-se do Ponto Facultativo desde que determinados pelos Diretores dos respectivos Órgãos Municipais.

**Art. 3º** Caberá às autoridades competentes de cada departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 09 de Fevereiro de 2022.

LUCAS SIA RISSATO

**Prefeito**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA

**Chefe de Gabinete**



## Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-162

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Artur Nogueira Estado de São Paulo **CONVOCA** os aprovados e classificados, abaixo denominados, A COMPARECEREM no Setor, **até o dia 16 de fevereiro** do corrente para tratar de sua nomeação/posse:

Nome	CPF/RG	Emprego	Classif.
<b>Concurso Público nº 03/2019</b>			
José Donizeti Pinto Gudes	297.531.508-22	Vigia de Patrimônio	30 <sup>º</sup>
Francilu Marques de Souza	284.149.578-70	PEB I – Professor Auxiliar	29 <sup>º</sup>
Suzelaine Aparecida Fadel	286.234.088-02	PEB I – Educação Infantil	58 <sup>º</sup>
Tatiane Alves Lima	380.186.868-07	PEB I – Educação Infantil	59 <sup>º</sup>
Maria Elisangela Novais de Oliveira	386.789.818-90	PEB I – Educação Infantil	60 <sup>º</sup>
Cassia Regina Sousa Mendes	422.501.318-99	PEB I – Educação Infantil	61 <sup>º</sup>
Ewellyn Franciely Fernandes	413.480.838-32	PEB I – Educação Infantil	62 <sup>º</sup>
<b>Processo Seletivo 02/2021</b>			
Christiane Erika Silva Guimarães	34.208.839-7	Agente de Apoio Escolar	14 <sup>º</sup>

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência do cargo, não gerando direito a uma nova convocação.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 09 de fevereiro de 2022.

**FLAVIA FERREIRA DE MELLO**  
Diretora de Recursos Humanos

### Divisão de Recursos Humanos

Rua Nossa Senhora das Dores, Nº 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-166  
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal: 9711, 9712, 9738 e 9747 - e-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br